



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

AUTÓGRAFO 66/2025 PROJETO DE LEI 32/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 1571/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.416.566,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.416.566,00

Excesso

02 10 01	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
523	26.782.1026.1024.0000	EXU INTEGRADO	98.066,00
		CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOL	F.R.: 001 00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 15 01	SECRETARIA DE OBRAS		
521	15.451.1026.1088.0000	EXU INTEGRADO	1.485.000,00
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAM	F.R.: 001 00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
522	15.451.1026.1089.0000	EXU INTEGRADO	833.500,00
		CONSTRUÇÃO, MANUT. OU AMPLIAÇÃO DE PAV. ASFÁLTICO	F.R.: 001 00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	110 00	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.416.566,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 16 de outubro de 2025.

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA
- Presidente -

Página 2 de 2